



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1533

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	5
Secretaria Municipal de Educação	6
Secretaria Municipal de Saúde	7

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0804/2026, DE 28 DE JULHO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Governo e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da continuidade administrativa, da prestação dos serviços essenciais e do regular funcionamento da Administração Municipal, em atendimento ao interesse público e às necessidades do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **ZELIA ALVES BARROS**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, na **Secretaria Municipal de Governo**, com a simbologia DAS- 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0805/2026, DE 28 DE JULHO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Governo e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da continuidade administrativa, da prestação dos serviços essenciais e do regular funcionamento da Administração Municipal, em atendimento ao interesse público e às necessidades do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **IRANILDE COSTA NOGUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, na **Secretaria Municipal de Governo**, com a simbologia DAS- 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0806/2026, DE 28 DE JULHO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Governo e, dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da continuidade administrativa, da prestação dos serviços

essenciais e do regular funcionamento da Administração Municipal, em atendimento ao interesse público e às necessidades do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, na **Secretaria Municipal de Governo**, com a simbologia DAS- 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0807/2026, DE 28 DE JULHO DE 2.026.

*"Exonera a pedido, Servidor ocupante do cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e, dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido, **KATHERENY BARROS DE AGUIAR MARTINS**, do cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0808, DE 28 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 12 e 14, da quadra 05, do Loteamento Residencial Park dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do artº Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 12, com área de 261,30m², situado na Avenida Castelo Branco, com o lote 14, com área de 258,18m², situado na Rua A1, ambos da Quadra 05, perfazendo uma área total de 519,48m², do Loteamento Residencial Park dos Buritis, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 06 de julho de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2605990860, em 06.07.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026071424001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0522/2026, DE 28 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 210/2026/SEDUR de 24 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a interrupção das férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **MICHEL ALVES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ocupante do cargo de Encarregado de Pavimentação, progra-

madras para o período de **01 a 30 de julho de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 20 de julho de 2.026**.

II – Os 10 (dez) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2.026**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0523/2026 DE 28 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.521/RH/SEMUS/2026 de 13 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **NAYARA THAYS SOUSA AMORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0524/2026, DE 28 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.634/2026 RH/SEMUS de 27 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias do servidor.

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico, programadas para o período de **15 de julho a 13 de agosto de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 30 de julho de 2.026**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2.026**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0525/2026, DE 28 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.634/2026 RH/SEMUS de 27 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias do servidor.

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **DANNYELLA ABREU DA SILVA RODRIGUES LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, programadas para o período de **13 de julho a 11 de agosto de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 21 de julho de 2.026**.

II – Os 20 (vinte) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2.026.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0526/2026 DE 28 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.633/RH/SEMUS/2026 de 27 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **MARCOS VINICIUS SENA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2.026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0527/2026 DE 28 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.633/RH/SEMUS/2026 de 27 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **VALERIA GOMES DOS REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2.026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0528/2026 DE 28 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.633/RH/SEMUS/2026 de 27 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **FRANCISCO ASSIS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Médico, lotado Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2.026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº DL-2026-136-GPI-FMS FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026060107004 PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026016864

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADO ÀS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 28/07/2026

- Até 31/07/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 28 de julho de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026-113-GPI-FMS

FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026060107003 PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026014085

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE DE TELERRADIOLOGIA COM EMISSÃO DE LAUDOS, ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 28/07/2026

- Até 31/07/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 28 de julho de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA CNPJ N.º 61.653.006/0001-52 e a empresa: NOVA TELECOM LTDA, CNPJ N.º 08.778.322/0001-78.

Objeto: 4º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2022, cujo objeto destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET.

Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de 08/03/2026 a 09/03/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas.

Data de assinatura: 09/03/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR
E SEGURANÇA HÍDRICA,**
Uires Martins Portilho

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº9178/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: **DAIANE DIAS BATISTA**

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº978/2026**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de vinte (20) horas semanais para trinta (30) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação entra vigor ao dia 31 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 28/07/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 732/2026

Fica revogado integralmente o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 732/2026, **ALESSANDRA MACANHÃO CIRQUEIRA**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1532 - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026, página 4.

Gurupi/TO, 28/07/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1127/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: VANESSA DE ASSUNÇÃO SANTANA COSTA
CPF: 072.XXX.XXX-60.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** em Ensino Médio.

DOTAÇÃO: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 03/08/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- encerramento da vigência do contrato anterior;
- necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO TEMPORÁRIO TEMPORARIO Nº515/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: CAMILA ALVES DE JESUS CASTRO
CPF: 037.XXX.XXX-86.

OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº515/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato **de 20 de dezembro de 2025 para 18 de dezembro de 2026**. Os efeitos legais do presente instrumento do **TERMO ADITIVO** entrarão em vigor a partir do dia 20/12/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

As demais condições permanecem inalteradas

DOTAÇÃO: 7737 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - MDE

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO,28/07/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº604/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: JOYCE GOMES OLIVEIRA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº604/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e JOYCE GOMES OLIVEIRA, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 28/07/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA GAB. SMS Nº 0276, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

"Retifica a Portaria GAB. SMS nº 173, de 31 de julho de 2025, que designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD - REPUBLICADO e conforme Termo de Homologação emitido em 29/07/2024, constante PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024011711006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001711, para Contratação da Empresa **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.532.353/0001-44;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a **PORTARIA GAB. SMS Nº 173, DE 31 DE JULHO DE 2025**, que designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1296, na qual:

ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Adesão nº 2025.008125, e os termos firmados no Contrato nº 194/2025 em 30/07/2025, tendo como Contratada a empresa: LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.532.353/0001-44; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais,

em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;"

LEIA-SE: "**CONSIDERANDO** a instauração do **Processo Administrativo de Adesão nº 2025.008125**, e os termos firmados no **Contrato nº 194/2025** em 30/07/2025 e **de seus respectivos aditamentos** tendo como Contratada a empresa: LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.532.353/0001-44; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata; Contrato e **respectivos aditamentos**"

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0207/2026

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0207/2026 – TATIANNE RESENDE ABREU - CPF: 033.xxx.xxx-21, publicado no Diário Oficial nº 1518 do dia 07/07/2026 na página 07.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: TATIANNE RESENDE MARTINS CPF: 033.xxx.xxx-21 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.

LEIA-SE:

CONTRATADO: TATIANNE RESENDE ABREU CPF: 033.xxx.xxx-21 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: 2026061607002, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.008125/PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025051507001 (adesão) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD – REPUBLICADO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024.** Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.532.353/0001-44. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 194/2025, cujo objeto destina-se a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELA SECRETÁRIA. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de 30/07/2026 a 29/07/2027. Data de assinatura: 28/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

